



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

02
2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

a

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 27/01/2026
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES / 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda	JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON	
Matrícula / CPF	79963 / 192.861.045-53	
Email		
Telefone		

2. OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA PARA TRANSPORTE DE CARGAS (Gêneros alimentícios, materiais e equipamentos diversos) COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM BAÚ TIPO CARGA SECA E COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA CARGAS CONGELADAS , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Destinação:
Serviço não continuado.
Forma de Contratação Sugerida:
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A eventual contratação deste objeto no decorrer do ano se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição das cestas especiais na Semana Santa, no período junino, período natalino e também a possível adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos, para serem distribuídos às pessoas / famílias residentes no Município e inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, as famílias beneficiárias do Programa Municipal de Transferência de Renda – Pão na Mesa, do Programa Federal Bolsa Família, e às famílias acompanhadas pela rede socioassistencial (Centro de Referência da Assistência Social, Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e Programa primeira Infância no "SUAS", que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – "SUAS", com intuito de atender as famílias que estão em estado de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional. A construção do direito da Assistência Social é recente na história do Brasil. Durante muitos anos a questão social esteve ausente das formulações de políticas no país. O grande marco é a Constituição de 1988, chamada de Constituição Cidadã, que confere, pela primeira vez, a condição de política pública à assistência social, constituindo, no mesmo nível da saúde e previdência social, o tripé da seguridade social que ainda se encontra em construção no país. A partir da Constituição, em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/93, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 são funções da Assistência Social: a proteção social; a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos socioassistenciais, sendo o SUAS constituído nacionalmente pelos eixos estruturantes da gestão, do financiamento, do controle social e da oferta de serviços, programas e benefícios. Com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, continuamos a consolidar a Política da Assistência Social de modo a criar estratégias que permitam interromper a fragmentação que até então marcou os programas existentes, e instituir, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência em direito. O objeto da presente licitação é a futura e eventual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais de locação de veículos, sob demanda para transporte de cargas (gêneros alimentícios, materiais e equipamentos diversos) com a utilização de veículos equipados com baú tipo carga seca e com baú frigorífico para cargas congeladas, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, com capacidade de carga mínima de 4 toneladas, todos com motorista, dois carregadores, combustível, e seguro total para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, nas diversas localidades do município de São Francisco do Conde. O quantitativo estimado do objeto contratado está baseado nos várias pontos de distribuição, nos eventos da Semana Santa (março/abril) , Junino (Junho) e Natalino (Dezembro) ou outros eventos que porventura possam ocorrer, conforme memória de cálculo anexo. A contratação da empresa, torna-se necessário para ofertar o suporte logístico necessário, nos pontos de distribuição dos diversos bairros, povoados e distritos do município, tendo em vista que esta Secretaria e a Prefeitura não possui frota própria, nem profissionais suficientes em seu quadro para atendimento do objeto em questão.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026 .

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
49180	Nome: AJUDANTE Especificação: AJUDANTE	DRA	200,0000

49178	Nome: CAMINHÃO CABINE SIMPLES, MÉDIO, EQUIPADO COM BAÚ FRIGORÍFICO Especificação: CAMINHÃO CABINE SIMPLES, MÉDIO, EQUIPADO COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA CONGELAMENTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS CONGELADOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4 TONELADAS. O BAÚ FRIGORÍFICO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA, PÓ E IMPUREZAS. AS ESPESSURAS DAS PAREDES, TETO E PISO DO BAÚ DEVEM SER ADEQUADAS PARA MANTER OS PRODUTOS CONGELADOS DURANTE O TRANSPORTE COM TEMPERATURA NUNCA SUPERIOR A -5°C (CINCO GRAUS NEGATIVOS). DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN	DRA	50,0000
49177	Nome: CAMINHÃO, CABINE SIMPLES MÉDIO TIPO CARGA BAÚ Especificação: CAMINHÃO, CABINE SIMPLES MÉDIO TIPO CARGA BAÚ, (TIPO CARGA SECA) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KGS, COM CARROCERIA COM BAÚ, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	DRA	50,0000
49179	Nome: MOTORISTA Especificação: MOTORISTA	DRA	100,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

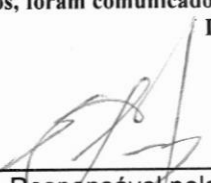
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	12/03/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

 49946
 Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
- Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


 Responsável

José Ides Maria de Jesus Calmon
 Secretária de Desenvolvimento Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem por meio deste, em atendimento ao disposto no artigo 86, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 247, de 27 de dezembro de 2023 vem informar que está abrindo processo administrativo nº 235/2026 para contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA PARA TRANSPORTE DE CARGAS (Gêneros alimentícios, materiais e equipamentos diversos) COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM BAÚ TIPO CARGA SECA E COM BAÚ FRIGORÍFICO PARA CARGAS CONGELADAS , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme especificações contidas em anexo. Razão pela qual informa que caso outros órgãos ou entidades tenham interesse em participar da pretensa contratação, que se manifestem, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Para tanto, deverá o órgão interessado em figurar como "órgão participante do SRP", enviar manifestação de interesse de registro de preços, descrevendo sua necessidade administrativa e o seu quantitativo, por meio de documentos comprobatórios. A manifestação de interesse deverá ser enviada em documento digital, formato PDF pesquisável, no sítio eletrônico: financeirosfc.sedes@gmail.com

São Francisco do Conde, 27 de janeiro de 2026


Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária de Desenvolvimento Social

Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Administrativo nº 235/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços eventuais de locação de veículos, sob demanda para transporte de cargas (gêneros alimentícios, materiais e equipamentos diversos) com a utilização de veículos equipados com baú tipo carga seca e com baú frigorífico para cargas congeladas, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento ao disposto no artigo 86, da Lei nº 14.133/2021 informa que as demais secretarias municipais **não manifestaram interesse em participar da pretensa no Sistema de Registro de Preços para a referida contratação.**

Handwritten signature and number 92333